



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 173/2010

**Interessado:** DF

**Assunto:** Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 099031 – Física 3 (DF) para alunos que cursarem a disciplina 098116 – Fundamentos de Eletromagnetismo (DF)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DF, para ciência

Em 08/11/2010.